



TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 041/15

Processo TRT/SP nº 1000336-83.2015.5.02.0000

DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 13h00, na sala de audiências deste Tribunal, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial **WILSON FERNANDES**, apregoadas as partes, foi aberta a audiência de Instrução e Conciliação do processo supra, entre partes:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTAEMA; Suscitante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP; Suscitada.

Está presente a Exmª. Sr.ª Procuradora do Trabalho, **Dr.ª Vera Lúcia Carlos.**

Está presente o Secretário da Vice-Presidência Judicial, **Sr. Stênio Alvarez Ferreira.**

O Sindicato Suscitante comparece representado pelo Presidente, Sr. Rene Vicente dos Santos, pelo Diretor de Assuntos Jurídicos, Sr. Roberto Alves Silveira, e pelo advogado, Dr. Marcos Alexandre Garcia Neves, OAB/SP 291.681.

A Empresa Suscitada comparece representada pelo



Proc. TRT/SP. nº 1000336-83.2015.5.02.0000

Preposto, Sr. Walter Sigollo, pelo Gerente, Sr. Nilton João dos Santos, e pela advogada, Dr.^a Jenny Mello Leme, OAB/SP 53245.

INCONCILIADOS.

Deferido à Suscitada o prazo de 24 horas para apresentação de defesa e documentos, ficando as 24 horas subsequentes para manifestação do Suscitante, independentemente de intimação.

As partes requerem a Distribuição por Dependência à Ação Cautelar Inominada nº 1000333-31.2015.5.02.0000, distribuída para a Cadeira 7 da SDC.

Tendo em vista o pedido acima, determino que a Secretaria proceda à associação das ações acima mencionadas.

Após a manifestação do Suscitante, os autos serão remetidos ao Ministério Público do Trabalho e, em seguida, ao Relator sorteado.

Por sugestão da Vice-Presidência Judicial, a Suscitada concorda em não proceder a nenhuma outra dispensa até que a Relatora aprecie o pedido liminar formulado pelo Suscitante. Os trabalhadores, em contrapartida, comprometem-se a não iniciar a paralisação dos serviços, até a manifestação da Relatora.

Cientes as partes.

Nada mais.

Eu, Mayara Antunes Norbin, Analista Judiciário,
digitei a presente.

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL